



**RESOLUÇÃO Nº 159 - CEPEX/2007**

**INDEFERE PEDIDO PARA DUPLA HABILITAÇÃO NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO E LICENCIATURA — SOLICITADO PELA ACADÊMICA ANNE CAROLINE SANTOS PACHECO**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX** — da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 034/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

**RESOLVE:**

**Art.1º.** INDEFERIR pedido para dupla habilitação no Curso de Educação Física — Bacharelado e Licenciatura — solicitado pela acadêmica **ANNE CAROLINE SANTOS PACHECO**.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX